



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL

**Despacho**

**Interessado:** TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

**Assunto:** RECESSO DAS CÂMARAS JULGADORAS E DA CÂMARA SUPERIOR DO TIT - JULHO/2022

**Número de referência:** ATO TIT Nº 06/2022

**ATO TIT Nº 06/2022**

*Dispõe sobre o recesso das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas*

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas, resolve:

Artigo 1º - O Tribunal de Impostos e Taxas entrará em recesso a partir do dia 19 de julho de 2022. O retorno das sessões das Câmaras dar-se-á no dia 02 de agosto de 2022, terça-feira.

Artigo 2º - Durante o recesso, as unidades da Secretaria do Tribunal funcionarão com expediente normal, sem que haja suspensão ou interrupção de prazo para a prática de qualquer ato processual, nos termos do § 2º do artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

**ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES**  
PRESIDENTE TIT  
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL

Classif. documental

006.01.10.004

